



## **CRONOGRAMA DE CONFECCÃO DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO PARA 2013**

**Atualizado em 10 de janeiro de 2013.**

O Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados publica as datas para entrega dos Diplomas de Graduação dos graduados desta Instituição. O calendário de colação de grau deve ser cumprido pelo concluinte para que o Diploma seja registrado, conforme o que segue abaixo:

1. A previsão para a entrega do **Diploma de Graduação**:

- a) para os concluintes do 1º semestre até 30 de dezembro;
- b) para os concluintes do 2º semestre até 30 de junho.

Essa entrega, no entanto, considerando a agilidade no protocolo de remessa dos processos, poderá ser antecipada. Em caso dessa possibilidade, o nome do graduado estará expresso na relação de diplomas à disposição, publicada no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), no link Documentos. Assim sendo, o diploma poderá ser retirado pelo próprio graduado, parente em primeiro grau (pai, mãe) ou por terceiros com procuração pública.

2. **Os concluintes do curso de Enfermagem** em atendimento às exigências da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 372/2011, só poderão registrar-se nos respectivos conselhos com o diploma de graduação, portanto para o curso de Enfermagem os diplomas terão a seguinte previsão:

- a) concluintes do 1º semestre: 31 de outubro;
- b) concluintes do 2º semestre: 31 de maio.

3. **O graduado de semestres anteriores** que ainda não recebeu o diploma de graduação, devido a pendências na Secretaria Geral Acadêmica ou devido ao prazo de Renovação de Reconhecimento vencido, receberá seu diploma após a regularização das pendências e protocolo do processo do graduado ao Departamento de Registro de Diplomas remetido pela Secretaria Geral Acadêmica e será cumprido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desse protocolo para a entrega do diploma registrado.

4. ***Diplomas confeccionados antes dos prazos mencionados***, serão providenciados somente com **Urgência Comprovada**, conforme exigências da Resolução CONSUP nº 004/2012, publicada no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), link Conselhos, com Cópia do Diário Oficial, com o nome do candidato e que confirme a data para posse.

5. As remessas de processos para providência de confecção e registro dos diplomas serão encaminhadas pela Secretaria Geral Acadêmica para este Departamento após a colação de grau, se o graduado estiver com todas as notas e documentos corretos.

6. Este Departamento informa que não será emitido o diploma quando houver pendências na Secretaria Geral Acadêmica de: documentos pessoais, atividades complementares, estágio supervisionado, currículo mínimo do curso não integralizado, falta de participação ou dispensa do ENADE e colação de grau não realizada.

7. No período em que os servidores da Secretaria Geral Acadêmica estiverem envolvidos com matrículas de veteranos e calouros, o envio de remessas é suspenso; não haverá, portanto, possibilidade de registros.

8. O acadêmico deverá atualizar seus dados cadastrais na instituição (endereço, telefone fixo, celular e e-mail) **antes da conclusão do curso**, para que se possa manter contato. Motivo: possível necessidade de correção no processo de registro, após a conferência neste Departamento.

Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados do Centro Universitário UNIRG.